

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, MT

DEPARTAMENTO JURÍDICO

---

**PROJETO DE LEI Nº 35/2023-LE, de 10 de julho de 2023.**

**AUTOR: VEREADOR FÁBIO DO AGEM**

**Assunto: Dispõe sobre a execução do hino oficial do município de Campo Novo do Parecis nas escolas da rede municipal de ensino, eventos de caráter oficial e dá outras providências.**

**PARECER:**

Trata-se de Projeto de Lei que pretende instituir no âmbito do município de Campo Novo do Parecis a execução do hino oficial do município nas escolas da rede municipal de ensino, eventos de caráter oficial.

A propositura veio acompanhada de justificativa, a qual explana as razões e fundamentos legais para tal.

Assim sendo, esta Assessoria Jurídica não vislumbra nenhum óbice legal para a tramitação e votação do Projeto, cabendo aos senhores Vereadores, em um juízo singular de valor, após análise detida das Comissões Permanentes desta Casa, se o presente Projeto coaduna ou não com os anseios da população.

Salvo melhor juízo, este é o PARECER.

Campo Novo do Parecis – MT, 01 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS GEHRING JUNIOR  
OAB/MT 24.318 - O  
ASSESSOR JURÍDICO